



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

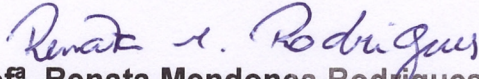
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 174, de 26/11/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR CARLOS EDUARDO LEGUIÇA MADEIRA**, matrícula nº 333232-2-02, para auxiliar o CEO/UDESC treinos e atividades de educação física entre discentes, docentes e técnicos, bem como para realização na ginástica laboral dos servidores do CEO, atribuindo-lhe, para este fim, 6 (seis) horas semanais, para o período de 17/12/2013 a 08/07/2014.

Chapecó, 26 de novembro de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral